



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 129/2025

Prorroga prazo do Processo Administrativo n.º 003/2024.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 249/2024, de 11/12/2024, para a conclusão do Processo Administrativo n.º 003/2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de fevereiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra.

Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração